



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 80 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente em Exercício do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 479/2021, sob a ementa: "Interessado: Alex Lustosa Elvas de Sousa. Assunto: OE 07. Solicitação de cessão de servidor do Cofen para o Coren-PI";

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública **Sra. Bárbara Dias Marinho Guedes**, matrícula Cofen nº 434, do cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES
COREN-PA Nº 56302
Presidente em Exercício